

Prezados Pais e Responsáveis da Educação Infantil,

O Colégio ICJ, sempre atento às demandas e necessidades das famílias de nossos alunos, sensibilizado pelas dificuldades financeiras vivenciadas por estas famílias, em abril de 2020, disponibilizou para todos o [Programa de Análise Financeira Emergencial – Covid 19](#) (Programa Covid). Utilizando-se de verba própria, concedida pela diretoria do colégio, sem apoio e/ou incentivo governamental algum, o programa teve como principal objetivo auxiliar àquelas famílias que tiveram seus rendimentos mais afetados pela crise gerada pela pandemia. Acreditamos ter cumprido o propósito. Até este momento foram centenas de alunos favorecidos que tiveram a continuidade de seus estudos garantida por esta ajuda.

No entanto, será preciso **encerrar este programa a partir de agora**. Conforme critérios do Programa Covid que estabelecem que o benefício concedido por ele será revisto e/ou encerrado “se, o Colégio ICJ precisar dar outras tratativas para a questão da mensalidade escolar; a qualquer momento, por se tratar de uma liberalidade do Colégio ICJ”, optamos por adotar uma **nova política de benefícios e favorecer à todas as famílias com descontos lineares nas mensalidades escolares** ([Programa de Descontos Linear-Ed Infantil](#), comunicado divulgado em 25/05/20). Na Educação Infantil o colégio recorreu à Medida Provisória 936 para os contratos dos professores e agora, a partir de agosto, praticamos a mesma medida nos contratos dos professores do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. **As economias geradas com esta ação serão repassadas às famílias** em forma de desconto linear.

Esclarecemos a seguir os **critérios** do Programa de Desconto Linear – Educação Infantil:

- para Maternal II e Maternal III se aplica:
  - Suspensão total do envio das tarefas escolares e encontro remoto com as professoras;
  - Suspensão integral de cobrança (100%) dos valores das mensalidades escolares no período supra citado.Obs.: manteremos ainda algum contato através do envio semanal de sugestões de atividades para famílias fazerem com as crianças em casa.
- para 1º e 2º períodos se aplica:
  - Readequação no volume e periodicidade das tarefas escolares remotas, assim como do encontro via web com as professoras;
  - Suspensão parcial de 50% dos valores das mensalidades escolares no período supra citado.
- os descontos serão aplicados a partir da parcela da mensalidade escolar vincenda do mês de junho/2020;
- o Programa de Desconto Linear – Educação Infantil terá duração enquanto durar a suspensão das atividades escolares presenciais;
- o desconto será concedido para as mensalidades escolares quitadas até a data de vencimento do boleto (vencimento até o dia 5 de cada mês);
- as parcelas da mensalidade escolar, anteriores a junho/2020, quitadas ou em aberto, não serão beneficiadas com este programa;



- se houver, as parcelas em atraso dos meses anteriores a junho/2020, devem ter sua quitação negociadas à parte junto à Tesouraria do Colégio ICJ;
- este desconto contempla exclusivamente o pagamento de parcelas da mensalidade escolar citadas, não incluindo material escolar, outras taxas e serviços;
- a partir desta data estão encerrados os atendimentos às novas solicitações de benefícios do Programa de Análise Financeira Emergencial – Covid 19 (Programa Covid);
- em caso em transferência e/ou cancelamento de matrícula, esse benefício e não poderá ser repassado para outro aluno e/ou irmão;
- este programa não é cumulativo a outros benefícios de descontos que, porventura, já tenham sido concedidos por liberalidade, convênio e/ou regra do colégio. Nestes casos, será aplicado o benefício que tiver o maior percentual de desconto (exceto aqueles do Programa Covid, que está encerrado a partir desta data);
- este desconto linear poderá ser revisto e/ou encerrado nas seguintes condições:
  - conforme forem as decisões dos órgãos competentes quanto à retomada, ou não, das aulas presenciais;
  - se, por força de lei, o Colégio ICJ precisar dar outras tratativas para a questão da mensalidade escolar;
  - a qualquer momento, por se tratar de uma liberalidade do Colégio ICJ.

Todas as medidas adotadas sempre tiveram como foco o atendimento e bem-estar das famílias, dos alunos, professores e funcionários que integram nossa comunidade, buscando um equilíbrio econômico e financeiro do colégio e o acolhimento às necessidades das famílias entre o desejável e o possível.

Permanecemos à disposição de todos, para os esclarecimentos necessários pelo e-mail [falecom@colegioicj.com.br](mailto:falecom@colegioicj.com.br).

Atenciosamente,  
Diretoria do Colégio ICJ



Rua Olinda, 206. Nova Suíça | 30421-185. Belo Horizonte/MG  
Tel.: (31) 3332.6203 | [www.colegioicj.com.br](http://www.colegioicj.com.br)